

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL (3ª INSTÂNCIA) DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 015/2012

EMPRESA: POTENZA COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / VIDAS COSMÉTICOS  
 CNPJ: 10.507.125/0001-66

ENDEREÇO: Rua Cabo Benedito Alves nº 3010 – Bairro Jardim Paraíso - Município Três Corações/MG, CEP: 37.410-000  
 AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 004/2012  
 INFRAÇÕES: o estabelecimento deixar produto acabado na área destinada a recebimento de matéria-prima e material de embalagem; materiais de embalagem sem etiquetas no almoxarifado de embalagem; embalagens não estão adequadamente acondicionadas; área existente para quarentena de produto acabado é de tamanho insuficiente podendo ocasionar mistura ou despacho de produto sem aprovação final; inexistência de um sistema de registro de entrada e do estoque de produto acabado; não são realizados inventários periodicamente; o POP PRO 004 de 24/10/2011, não descreve como é realizada a amostragem de matéria-prima, material de embalagem, não descreve o procedimento de amostragem dos materiais de embalagens de forma a ser representativa da totalidade do lote e partida e a quantidade de caixas e rótulos a serem amostrados; a responsabilidade para a coleta de amostra é do chefe da produção; não existe área segura para a armazenagem dos produtos recolhidos; acesso a área onde está o sistema de purificação de água é por dentro da sala de envase comprometendo o fluxo produtivo da empresa e não minimizando a possibilidade de contaminação de uma área para outra; equipamento do setor de produção sem identificação; os manipuladores não seguem as instruções contidas na ordem de fabricação com exatidão; inexistência de área específica de quarentena dos produtos semiacabados; inexistência detalhada de todas as etapas de fabricação, setor onde deve ser efetuada e equipamentos a serem utilizados; presença de produtos envasados sem identificação sala de envase; setor de rotulagem e acondicionamento presença de vários produtos sem identificação; equipamentos e utensílios utilizados na produção não estava, identificados quanto ao status de limpeza e produto manipulado anteriormente; ordem de fabricação do produto Shampoo Chocolate Lote 120602 que não constava na etiqueta de pesagem evidência de que foi realizada a verificação da pesagem; inexistência de viscosímetro no laboratório de controle de qualidade para executar os controles necessários; procedimento não leva em conta os produtos que estão com prazo de validade anterior ao prazo estipulado para a reanálise (06 meses); amostra de matéria-prima apresentada não é considerada pela equipe de inspeção como padrão de referência de matéria-prima; do anexo II da Portaria 348/97 e todas as análises de controle de qualidade microbiológicas da empresa é teorizado.  
 LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: inciso XXXVI do art. 99 da Lei Estadual 13.317/99, c/c itens 2.f.1 (R), 2.e.6 (N), 2.e.10 (N), 2.f.2 (N), 2.f.4 (R), 2.f.16 (R), 11.16 (N), 11.17 (N), 4.8 (N), 6.c.2.35 (N), 8.25 (N), 8.36 (N), 6.a.1.5 (N), 6.a.1.14 (N), 10.3 (N), 7.35 (N), 9.34 (N), 6.b.11.7 (R), 11.9 (N), 11.22 (R), 11.23 (N), do Anexo II da Portaria nº 348/97; c/c item 7 letra a e b da RDC 176/2006.

DECISÃO: Aplicação de Multa no valor de 21.001 UFEMG's (vinte e uma mil e uma Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).  
 O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado acarretará em inscrição para cobrança judicial (§ 1º do art. 117 da Lei Estadual 13.317/99).

Fica o proprietário do estabelecimento ciente de que a reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima, e a infração será caracterizada como gravíssima no termos do § 1º do art. 108 da Lei Estadual 13.317/1999.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final, no órgão oficial de imprensa e a adoção das medidas impostas, conforme disposto no art.123, parágrafo único da Lei Estadual Nº 13.317 de 24 de setembro de 1999.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2017.

Rilke Novato Público  
 Superintendente de Vigilância Sanitária  
 Subsecretaria de Vigilância em Saúde/SES/MG

30 1024011 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5937 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.  
 Instaura Tomada de Contas Especial, em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos dos incisos I a IV do art. 2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao Convênio SES nº 090/2011, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:  
 - a Instrução Normativa nº 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;  
 - o art.47 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.

RESOLVE:  
 Art. 1º – Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar danos, em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos dos incisos I a IV do art. 2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, relativas ao Convênio SES nº 090/2011, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo.  
 §1º – A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída pelas Resoluções SES nº 436, de 1º de abril de 2004 e nº 3882, de 23 de agosto de 2013.  
 §2º – A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2017.

Luiz Sávio de Souza Cruz  
 Secretário de Estado de Saúde

30 1024073 - 1

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691 de 12 de agosto de 2011 e considerando a Resolução SEPLAG nº 04 de 19 de janeiro de 2012, Exonera do cargo de proveimento efetivo os servidores abaixo relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar o Departamento de Pessoal da Unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP	NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR
1096873-3	Adimilson Gomes de Araujo	HRAD	2	Auxiliar de Apoio da Saúde, Nível II, Grau B	23/05/2017
1357131-0	Alessandra de Figueiredo Vasconcellos	HAC	1	Médico, Nível III, Grau A	04/08/2017
1322192-4	Aline Pereira Magalhães	HRAD	1	Profissional de Enfermagem, Nível VI, Grau B	06/06/2017
1089745-2	Artur Gustavo Blom Oliveira	HJXXIII	2	Médico, Nível IV, Grau B	01/09/2017
1210613-4	Claudiano do Carmo Silva	HAC	1	Técnico Operacional de Saúde, Nível I, Grau D	03/07/2017
1362947-2	Eduardo Costa Candido Teixeira	HRAD	1	Médico, Nível III, Grau B	30/05/2017
1369994-7	Fernanda Maciel Dornas	MOV	1	Analista de Gestão e Assistência a Saúde, Nível III, Grau A	04/08/2017
1294653-9	Gislaine de Souza Alves	HJUPII	1	Analista de Gestão e Assistência a Saúde, Nível III, Grau C	07/08/2017
1210667-0	Leandro Carvalho dos Santos	CSSFÉ	1	Técnico Operacional de Saúde, Nível I, Grau D	14/07/2017
1091724-3	Leonardo Cury Abrahão	HMAL	2	Médico, Nível IV, Grau B	01/08/2017
1168182-3	Maria Aparecida da Costa Lopes	HJK	3	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau C	01/06/2017
1258558-4	Maria Maria Bereta Coelho Abuzaid	HRAD	2	Médico, Nível III, Grau A	30/08/2017
1270752-7	Natacha Marcielle Ramos dos Santos Vasconcelos	MOV	1	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau C	06/08/2017
1301000-4	Rafael Lana Tavares Correa	HRAD	1	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau C	07/07/2017
1092093-2	Regiane Carla Ferreira	HJUPII	5	Médico, Nível III, Grau A	07/08/2017
1367740-6	Thiago Leite da Silva	IRS	1	Analista de Gestão e Assistência a Saúde, Nível I, Grau A	26/05/2017

27 1023635 - 1

06/10/2017.Vanderleia Vieira Cruz Soares, MASP 1298963-8, lotada na MOV, em prorrogação, a partir de 12/10/2017.Giselê Almeida Magalhães, MASP 1294208-3, lotada no HJXXIII, em prorrogação, a partir de 21/11/2017. Katia Regina de Oliveira, MASP 1292503-8, lotada no HAC, em prorrogação, a partir de 12/09/2017. Nacib Zanon Salim, MASP 1302785-9, lotado no HRJP, em prorrogação, a partir de 22/09/2017. Ivete Assis Silveira, MASP 1041178-3, lotada no HEM, em prorrogação, a partir de 16/09/2017. Elisângela Dias Helemo, MASP 1367595-4, lotada no HJK, em prorrogação, a partir de 21/07/2017.

30 1023913 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, constantes no Anexo I do Decreto 44.467 de 16 de fevereiro de 2007:  
 DISPENSA, a partir de 05/07/2017:  
 DALILA CELIA DIAS, MASP: 13609631, da função gratificada FGH-4 III HO 49 Assessoria de Gestão HRJP.

DESIGNA, nos termos do artigo 9º, § 1º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante no Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação:  
 MARIA JOSE DE OLIVEIRA, MASP: 10889723 para a função gratificada FGH-4 III HO 49 Assessoria de Gestão HRJP.

27 1023634 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, constantes no Anexo I do Decreto 44.467 de 16 de fevereiro de 2007, DISPENSA, a partir de 13/06/2017, OLÍVIO BRITO MALHEIRO, MASP: 10919744, da função gratificada FGH-9 III HO 31 Coordenador de Residência e Clínica Médica HAC.

DESIGNA, nos termos do artigo 9º, § 1º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante no Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação, DANIEL COSTA DISCACIATI, MASP: 12454146 para a função gratificada FGH-9 III HO 31 Coordenador de Residência e Clínica Médica HAC.

27 1023667 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, constantes no Anexo I do Decreto 44.467 de 16 de fevereiro de 2007, DISPENSA, a partir da data da publicação, GRAZIELE GONIK RODRIGUES PACAU, MASP: 13737838, da função gratificada FGH-5 III HO 03 Apoio Administrativo HRAD.

DESIGNA, nos termos do artigo 9º, § 1º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante no Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação, SUEINI MONTEIRO BRAGA, MASP: 13966601 para a função gratificada FGH-5 III HO 03 Apoio Administrativo HRAD.

27 1023706 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, constantes no Anexo I do Decreto 44.467 de 16 de fevereiro de 2007, DISPENSA, a partir de 31/07/2017, ROSILENE PIMENTA MAGALHÃES FERREIRA DA SILVA, MASP: 10915502, da função gratificada FGH-3 II HO 35 Coordenadora da Unidade de Pacientes Externos CSSI.

DESIGNA, nos termos do artigo 9º, § 1º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante no Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação, MIRIAN BRAGA DE OLIVEIRA BERGAMASCHINE, MASP: 10905602 para a função gratificada FGH-3 II HO 35 Coordenadora da Unidade de Pacientes Externos CSSI.

27 1023654 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011.

TORNA SEM EFEITO o Ato de Retificação Aposentadoria publicado no “MG” de 19/05/2017, pág. 27, col.1, da servidora Norma Suelly dos Santos Sabioni, MASP 0668247-0, cargo I, CPF: 236.379.436-20, lotada na CSPD, por motivo de publicação incorreta.

RETIFICA a Publicação de Aposentadoria da servidora Norma Suelly dos Santos Sabioni, masp: 0668247-0, publicada no “MG” no dia 08/06/2013 pág 16, col 3 Onde se lê: nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/88, e art. 6º A da ECF 41/03, combinado com inciso III, do art. 8º, § 2º, da Lei Complementar 64/02, em conformidade com ECF 70/2012 e com alínea “e” do art. 108, “e” da lei 869/1952, leia-se: nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/88, com redação dada pela ECF 41/03, combinado com art. 8º, III, “a” e § 2º, III da lei complementar 64/02.

TORNA SEM EFEITO o Ato de Retificação Aposentadoria publicado no “MG” de 19/05/2017, pág. 27, col.1, do servidor Luiz Henrique Magalhães Barboza, MASP 1225623-6, cargo I, CPF: 102.489.496-75, lotado no IRS, por motivo de publicação incorreta.

RETIFICA a Publicação de Aposentadoria do servidor Luiz Henrique Magalhães Barboza, masp: 1225623-6, publicada no “MG” no dia 06/02/2014 pág.12, col.1 Onde se lê: nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/88, e art. 6º A da ECF 41/03, combinado com inciso III, do art. 8º, § 2º, da Lei Complementar 64/02, em conformidade com ECF 70/2012 e com alínea “e” do art. 108, “e” da lei 869/1952, leia-se: nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/88, com redação dada pela ECF 41/03, combinado com art. 8º, III, “a” e § 2º, III da lei complementar 64/02.

30 1023999 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, constantes no Anexo I do Decreto 44.467 de 16 de fevereiro de 2007, DISPENSA, a partir da data da publicação, SIMONIA DOS REIS DE LIMA, MASP: 13715339, da função gratificada FGH-3 II HO 39 Coordenação de Enfermagem HOGV.

DESIGNA, nos termos do artigo 9º, § 1º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante no Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação, ALINE ALMEIDA RIBEIRO, MASP: 12359857 para a função gratificada FGH-3 II HO 39 Coordenação de Enfermagem HOGV.

27 1023692 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, constantes no Anexo I do Decreto 44.467 de 16 de fevereiro de 2007, DISPENSA, a partir da data da publicação, VIRGINIA SCALABRINI AGUIAR DE ARAUJO ABREU, MASP: 12978144, da função gratificada FGH-3 III HO 96 Auditor II da AUDITORIA/ADC.

DESIGNA, nos termos do artigo 9º, § 1º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante no Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação, BEATRIZ SIQUEIRA MARQUES ALMEIDA, MASP: 12047932 para a função gratificada FGH-3 III HO 96 Auditora II da AUDITORIA/ADC.

27 1023711 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, constantes no Anexo I do Decreto 44.467 de 16 de fevereiro de 2007, DISPENSA, a partir da data da publicação, PAULO HENRIQUE FERREIRA MACHADO, MASP: 11956851, da função gratificada FGH-5 III HO 12 Coordenação de Apoio do Setor de Patrimônio HJXXIII.

DESIGNA, nos termos do artigo 9º, § 1º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante no Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação, SILVIO PEREIRA DE MACEDO JUNIOR, MASP: 12569414 para a função gratificada FGH-5 III HO 12, Coordenação de Apoio do Setor de Patrimônio HJXXIII.

27 1023725 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, constantes no Anexo I do Decreto 44.467 de 16 de fevereiro de 2007, DISPENSA, a partir de 01/11/2016, NATALIA SANTIAGO CERQUEIRA LIMA, MASP: 13108675, da função gratificada FGH-3 II HO 26, Coordenação Técnica de Enfermagem IRS.

DESIGNA, nos termos do artigo 9º, § 1º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante no Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação, SUZANA DE MIRANDA, MASP: 12945192 para a função gratificada FGH-3 II HO 26, Coordenação Técnica de Enfermagem IRS.

27 1023818 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, constantes no Anexo I do Decreto 44.467 de 16 de fevereiro de 2007, DISPENSA, a partir da data da publicação, MILENA MADEIRA ARAUJO MAIA, MASP: 13051669, da função gratificada FGH-2 I HO 09, Gerente Assistencial HCM.

DESIGNA, nos termos do artigo 9º, § 1º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante no Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação, MILTON CARLOS AGUIAR JUNIOR, MASP: 12868519 para a função gratificada FGH-2 I HO 09, Gerente Assistencial HCM.

27 1023820 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, constantes no Anexo I do Decreto 44.467 de 16 de fevereiro de 2007, DISPENSA, a partir da data da publicação, NATÁLIA DE SENA CUNHA BARBOSA, MASP: 13145255, da função gratificada FGH-5 II HO 24 Chefe de Serviço de Apoio à DPGF.

DESIGNA, nos termos do artigo 9º, § 1º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante no Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação, ANDREZZA CARVALHO DA CRUZ, MASP: 13090154 para a função gratificada FGH-5 II HO 24 Apoio Administrativo GELOG.

Tarcísio Dayrell Neiva  
 Presidente/FHEMIG

27 1023831 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, constantes no Anexo I do Decreto 44.467 de 16 de fevereiro de 2007, DISPENSA, a partir da data da publicação, ADRIANA LUZ LOPES IBRAHIM, MASP: 10965382, da função gratificada FGH-3 II HO 38 Coordenação de Enfermagem CSPD.

DESIGNA, nos termos do artigo 9º, § 1º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante no Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação, ROSANGELA MARIA MOREIRA, MASP: 11040078 para a função gratificada FGH-3 II HO 38 Coordenação de Enfermagem CSPD.

27 1023816 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, constantes no Anexo I do Decreto 44.467 de 16 de fevereiro de 2007, DISPENSA, a partir de 02/03/2017, IVANA FATIMA PEREIRA OLIVEIRA, MASP: 10428894, da função gratificada FGH-3 II HO 53 Coordenadora Financeiro-HAC.

DESIGNA, nos termos do artigo 9º, § 1º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante no Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação, ROSEMERE PAULINO SENA, MASP: 10879443 para a função gratificada FGH-3 II HO 53 Coordenadora de Manutenção-HAC.

27 1023811 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, constantes no Anexo I do Decreto 44.467 de 16 de fevereiro de 2007, DISPENSA, a partir da data da publicação, FLAVIO HENRIQUE BARROS ROCHA, MASP: 11966827, da função gratificada FGH-2 II HO 10, Gerência Administrativa IRS.

DESIGNA, nos termos do artigo 9º, § 1º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante no Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação, MARLEIDE VIEIRA DE QUEIROZ, MASP: 12818027 para a função gratificada FGH-2 II HO 10, Gerência Administrativa IRS.

27 1023806 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, constantes no Anexo I do Decreto 44.467 de 16 de fevereiro de 2007, DISPENSA, a partir da data da publicação, BARBARA PEREIRA DA SILVA, MASP: 13070560, da função gratificada FGH-9 III HO 20 Coordenação de Enfermagem HJXXIII.

DESIGNA, nos termos do artigo 9º, § 1º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante no Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação, RENATA BATISTA LELIS, MASP: 13000070 para a função gratificada FGH-9 III HO 20 Coordenação de Enfermagem HJXXIII.

27 1023791 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, constantes no Anexo I do Decreto 44.467 de 16 de fevereiro de 2007, DISPENSA, a partir de 02/05/2017, MARCUS PETERSON SILVA DE SOUZA, MASP: 12380952, da função gratificada FGH-3 I HO 19 Coordenação do Setor de Suprimentos e Patrimônio CSSFE.

DESIGNA, nos termos do artigo 9º, § 1º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante no Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação, ELAINE MACHADO DE SOUZA VANOI, MASP: 12384012 para a função gratificada FGH-3 I HO 19 Coordenação do Setor de Suprimentos e Patrimônio CSSFE.

27 1023830 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, constantes no Anexo I do Decreto 44.467 de 16 de fevereiro de 2007, DISPENSA, a partir de 25/05/2017, ROBERTA TEIXEIRA PRADO, MASP: 12840542, da função gratificada FGH-4 III HO 43 Coordenadora do Núcleo de Ensino e Pesquisa HRJP.

DESIGNA, nos termos do artigo 9º, § 1º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante no Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação, ANDREIA FARIA DE ABREU ASSIS, MASP: 11329695 para a função gratificada FGH-4 III HO 43 Coordenadora do Núcleo de Ensino e Pesquisa HRJP.

27 1023766 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, constantes no Anexo I do Decreto 44.467 de 16 de fevereiro de 2007, DISPENSA, a partir da data da publicação, EDUARDO SANTOS MENDES, MASP: 13974001, do cargo comissionado DAI-26 HO 1100046, Assessor GEHOSP/DPGF.

DESIGNA, nos termos do artigo 9º, § 1º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante no Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação, Irving Bronson Gonçalves Paiva, para o cargo comissionado DAI-26 HO 1100046, Engenheiro Elétrico GEHOSP/DPGF.

27 1023824 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, constantes no Anexo I do Decreto 44.467 de 16 de fevereiro de 2007, DISPENSA, a partir da data da publicação, ANA LUIZA GARCIA CUNHA, MASP: 12427233, da função gratificada FGH-9 III HO 30 Coordenação Médica HJPIII.

DESIGNA, nos termos do artigo 9º, § 1º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante no Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação, PATRICIA SIMOES PESSOA GUERRA, MASP: 13308093 para a função gratificada FGH-9 III HO 30 Coordenação Médica HJPIII.

27 1023825 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, constantes no Anexo I do Decreto 44.467 de 16 de fevereiro de 2007, DISPENSA, a partir de 14/06/2017, KEYLA DE CARVALHO RODRIGUES, MASP: 12155388, da função gratificada FGH-5 III HO 02 Chefe do Apoio SHT HAC.

DES